GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO
MIGUELITO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE **AO SENHOR DR. GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **AO SENHOR DR. GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS**, o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 11 de Dezembro de 2017.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR-PP

JUSTIFICATIVA

DR. GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS natural de Belém, Estado do Pará, há 21 anos em Marabá.
Filho de: Heliomar Gonçalves de Matos e Maria de Nazaré Machado de Vilhena Matos;

Casado com Uesleia Damaceno de Castro tem 04 (quatro) filhas:
Weslaine – Estudante do curso de direito 7º período;
Andréia – Advogada;
Isabele – Arquiteta;
Caroline – Contadora;

Formação:
Advogado, Teólogo, Filósofo, Especialista em Direito do Trabalho, Direito Civil e Processo Civil, Mestrado em Ciência da Educação e Multidisciplinaridade;

- Vida Profissional:
- Advogando há 34 anos;
- Professor da Faculdade Carajás – Curso de Direito de Marabá (Atuante);
- Membro da comissão da reserva do Tapirapé;
- Pastor Evangélico há 40 anos;
- Membro do grupo de espeleologia da Fundação da Casa da Cultura;
- Palestrante nacional e internacional;

Atuou como:
- Ex-vice presidente e conselheiro da OAB/ SECÇÃO Marabá-PA;
- Consultor de RH em empresas;
- Procurador Jurídico do DETRAN – Marabá-PA (ano 2010);
- Secretario Adjunto da SENSUN-Secretaria de Urbanismo de Marabá – (2012)
- Universidade Federal do Pará (15 anos);
- Faculdade Metropolitana (06 anos);
- Seminário Teológico no Rio de Janeiro (04 anos);
- Presidente da convenção batista do rio grande do sul;
- Presidente da convenção batista do estado do Pará;
- Vice-presidente da juventude batista brasileira

Sempre procurou fazer um trabalho diante dos vários projetos sociais com creches, recuperação de viciados, Centro de Recuperação Feminina de Marabá, cursos de capacitação, oficinas e ações, condutor da 1ª equipe de Marabá para a terra santa (Israel), e ainda fez várias parcerias com associações de bairros disponibilizando espaço para ações sociais e principalmente com as crianças carentes.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado no meio jurídico como advogado e professor universitário como também no meio evangélico, mais também na sociedade marabaense.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 11 de Dezembro de 2017.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR-PP